

**Auto de Multa: nº40-000.171.8**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: ANDERSON CACAMBAS LTDA

Endereço: Rua Grama da Praia, 324, Vila Verde

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR  
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

**Auto de Multa: nº40-000.171.9**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: ANDERSON CACAMBAS LTDA

Endereço: Rua Grama da Praia, 324, Vila Verde

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).  
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Documento: [111603844](#) | Despacho Autorizatório

Processo: 9310.2023/0001118-0

Assunto: Autorização para emissão de empenho referente ao reajuste definitivo - Termo de Apostilamento nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/SP-REGULA/2023

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente e como razão de decidir na qualidade de Ordenador de Despesa desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA, à vista das Informações de SAF/GCOF em doc. [111506126](#) e Termo de Apostilamento nº [111512149](#), ora acolho,

I - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, com fundamento no Inc. I Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 7.854,24 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, referente as despesas tratadas no Contrato nº 11/SP-REGULA/2023, que tem como objeto a contratação dde serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, onerando a dotação nº 33.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, a SAF/GCOF para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

**Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**Documento: [111673486](#) | Despacho Autorizatório

Ref.: Processo nº 7110.2024/0000115-9

INT.: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA

ASS.: Contratação da assinatura anual do Jornal Valor Econômico em sua versão digital.

**DESPACHO:**

Em face dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7110.2024/0000115-9, em especial o Parecer SPDA nº [111579959](#), **AUTORIZO**, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 2016, a contratação da empresa **EDITORA GLOBO S.A.**, CNPJ 04.067.191/0001-60, para assinatura anual do Jornal Valor Econômico em sua versão digital, pelo preço total de R\$ 520,79 (quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

**Maurício Akihiro Maki**

Diretor Administrativo Financeiro

**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS**Documento: [111617400](#) | Despacho

**Autorização cancelada por erro de digitação da placa do veículo.**

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0012743-9

INTERESSADA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DBM0C09

**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1**

Documento: [111622296](#) | Despacho

PROCESSO Nº 7410.2024/0002201-7

Assunto: REABERTURA DE PROCESSO DE EMISSÃO DE LETPP

INTERESSADA: LIXOTAL GESTÃO AMBIENTAL LTDA

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0002201-7

**ATENDER AO NOVO DECRETO PARA EMISSÃO DE LETPP CONFORME PORTARIA SMT.GAB No. 24 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Documento: [111617505](#) | Autorização

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0012743-9

INTERESSADA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DBM0C29

**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1**

ATENÇÃO

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

**Companhia Metropolitana de Habitação****GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS**Documento: [111668275](#) | Extrato

PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001148-3

CONTRATO Nº PPP 001/2021

TERMO ADITIVO Nº PPP 001.02/24

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP

CONTRATADA: TEEN IMOBILIÁRIO II S.A.

CNPJ: 40.255.885/0001-94

Objeto do Contrato: Parceria público-privada para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular na cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados e prestação de serviços que especifica.

Prazo de Vigência do Contrato: 20 anos

Valor Contratual: R\$ 135.905.000,00

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente instrumento a substituição parcial da área de codificação IUN10, inserida no Lote 4 da PPP Municipal de Habitação pela área localizada na **Rua Porto Seguro 281**, Subprefeitura Sé, objeto do cadastro fiscal 018.100.0046-7, transcrição nº 57.598 da 15ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com área de 10.877m², no âmbito do Contrato de Concessão nº PPP 001/2021.

Data de Assinatura: 24/09/2024

Documento: [111668672](#) | Extrato

PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001148-3

CONTRATO Nº PPP 001/2021

TERMO ADITIVO Nº PPP 001.03/24

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP

CONTRATADA: TEEN IMOBILIÁRIO II S.A.

CNPJ: 40.255.885/0001-94

Objeto do Contrato: Parceria público-privada para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular na cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados e prestação de serviços que especifica.

Prazo de Vigência do Contrato: 20 anos

Valor Contratual: R\$ 135.905.000,00

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente instrumento a substituição parcial da área de codificação IUN10, inserida no Lote 4 da PPP Municipal de Habitação pela área localizada na **Rua Dr. Rodrigo Silva, 98**, Subprefeitura Sé, objeto do cadastro fiscal 005.029.0227-2, transcrição nº 123.567 da 1ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com área de 1.656,80m², no âmbito do Contrato de Concessão nº PPP 001/2021.

Data de Assinatura: 24/09/2024

**GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**Documento: [111648964](#) | Despacho Autorização**DESPACHO**

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2024/0003588-4, AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma coifa em aço inox 304, medidas aproximadas da coifa (larg. 100cm x prof. 71cm x alt. 46cm) e medidas aproximadas do duto (230 cm lineares x 25cm de diâmetro), que será instalada na copa do 13º andar do Edifício Martinelli, conforme ([111566155](#)), nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), em favor da empresa **PS SERRALHERIA & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.131.799/0001-32**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.10.1.756.8003.0.

**São Paulo Urbanismo****GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**Documento: [111666507](#) | Ata

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

Às 17h17, do dia 24 de junho de 2024, presencialmente no Auditório da SP Urbanismo, **Sra. Elizabete França**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 41ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SPUrbanismo, segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: 40ª Reunião Ordinária (25/03/2024). Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2023 (restos a pagar); c. Planejamento Orçamentário 2024. II. Deliberações: a. PPP - COHAB. III. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água

Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; b. Subsetor A1. IV. Informes: a. Intervenção no Córrego Quirino dos Santos; b. Resultado do Processo Eleitoral do Grupo de Gestão para o Biênio 2024/2026. Sr. André Gonçalves dos Ramos, faz a verificação de presença, registrando a presença dos seguintes representantes: Luciana Guimarães Moreira, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular do Movimento de Moradia com Atuação na Região; Severina R. A. da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Marcia Ferreira da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Caio Boucinhas, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Severina da Silva Souza, representante suplente do Movimento de Moradia com Atuação na Região; Monica Fatima Ziliani, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Giulia Zanganatto representante suplente da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo; José Armênio de Brito Cruz, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Fábio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT; Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras; Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; Carolina Ribeiro de Oliveira, representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB; Dulcineia Pastrello, representante titular do Instituto Rogacionista Santo Aníbal. Seguindo a pauta, Sr. André Gonçalves dos Ramos, apresenta o item II. Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: Ata 40ª Reunião Ordinária (25/03/2024), aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: item I. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro, **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, Analista Administrativa Financeira da SPUrbanismo, apresenta em tela quadro financeiro dos recursos de outorga onerosa do período com total de receita (R\$ 1.205.630.701), total de despesas (R\$ 286.699.511) e saldo (R\$ 918.931.191). Receita líquida no período (R\$ 22.327.291). Destaca a despesa do período (R\$ 103.765) referente a produção de HIS Subsetor A1. Receita total de CEPAC (R\$ 256.029.396), receita financeira (R\$ 5.906.343) e despesas (R\$ 4.683.162) referente ao pagamento da remuneração da SPUrbanismo e (R\$ 28.305) ao pagamento de títulos e escrituração da Caixa. Saldo (R\$ 235.508.627). b. Execução Orçamentária 2023 (restos a pagar), orçamento total (R\$ 112.074.710), reservados e empenhados (R\$ 23.089.395), liquidado e pago (R\$ 4.954.136). Saldo inscrito em restos a pagar (R\$ 18.121.759), finalizados em 30/04/2024, pagos (R\$ 7.123.970) e saldo cancelado (R\$ 10.948.041). c. Execução Orçamentária 2024, informa o orçamento inicial (R\$ 103.540.000) atualizado com movimentações orçamentárias para (R\$ 118.245.967), reservados (R\$ 80.732.278), empenhados (R\$ 650.640.969), liquidados e pagos (R\$ 405.891.094). **Sra. Elizabete França**, sugere apresentação de tabelas mais claras destacando os números principais. **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, reforça a solicitação via e-mail de incluir na pauta o Andamento da Reforma Emergencial do Conjunto Habitacional Água Branca. Seguindo a pauta, **Sr. Enzo Aurelio Di Bastiani**, Superintendente da Diretoria de Programas de Fomento Habitacional da COHAB, apresenta o item II.a. Deliberação PPP - COHAB, destaca o objetivo de utilizar os contratos vigentes da PPP de habitação para materializar as HIS. Informa que essa possibilidade de instrumento já foi aprovada pelos GGOUC Água Espraiada e GGOUC Faria Lima. Apresenta em tela o que são as PPP (Parcerias Público-Privado), características, vantagens e imagens dos projetos em desenvolvimento. Destaca que, caso aprovado, toda a demanda da OU cadastrada em SEHAB será atendida, respeitando as condições e projetos. Ressalta que as unidades entregues através dos contratos via PPP tem benefício de 20 anos de manutenção predial. Reforça que a deliberação é para aprovação da possibilidade do uso do instrumento PPP. Apresenta a proposta de deliberação a ser submetida ao GGOUC Água Branca: Autorização para que sejam tomadas ações visando à utilização das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais 001/COHAB/2018 e 001/COHAB/2020 que constituem a Parceria Público Privada de Habitação Municipal (PPP) nas áreas destinadas a Habitações de Interesse Social no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 15.893/2013 (demanda habitacional proveniente da Operação Urbana Consorciada Água Branca), observando o limite orçamentário previsto no prospecto da OUC-AB para produção de HIS. **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva**, representante titular do Movimento de Moradia com Atuação na Região, solicita esclarecimentos do andamento da 1ª Fase iniciada sem continuidade. Informa aguardar por 44 anos e demonstra insatisfação com o atraso da obra. **Sr. Nilson Edson Leonidas**, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, informa que no último ano ocorreram avanços significativos, tratativas com Secretaria do Verde e outros órgãos estão em andamento para emissão do alvará para execução. **Sra. Severina R. A. da Silva**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, informa que aguarda a 16 anos e sempre apresentam impeditivos para o início da obra. **Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos**,

representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, concorda com o apontado pela Sra. Severina e informa que passa no local todos os dias e não tem movimentação no local. **Sra. Elizabete França**, manifesta compreender a insatisfação com a demora para início da obra e se compromete para a próxima reunião ordinária apresentar o cronograma da Fase 1. Reforça que o processo é mais rápido pela PPP. **Sra. Eloisa Ramalho**, Superintendente de Planejamento e Programas de Fomento da COHAB, esclarece que a PPP viabiliza a construção de equipamentos públicos e infraestrutura para atender a demanda da população da área de construção das unidades habitacionais. Apresenta em tela fotos dos equipamentos públicos entregues da UPA no Jardim Peri. Informa que em 2024 serão entregues 401 unidades habitacionais. Apresenta em tela as atribuições do poder público e do parceiro privado. Informa que as HIS são equipadas com geladeira, fogão e chuveiro. Destaca o apoio técnico social e de auxílio na gestão condominial por 2 anos após sua ocupação. **Sra. Jupira Cauhy**, informa que em reunião com o Sr. Pedro Martin Fernandes, Presidente da SPUrbanismo e o Sr. João Cury, Presidente da COHAB, foi demonstrado a possibilidade de construção de HIS com financiamento da COHAB, considera atrativo devido à dificuldade do financiamento das unidades pela Caixa Econômica. Aguarda agendamento de reunião para detalhamento das informações para melhor entendimento da proposição em relação a Lei da OUCAB. Sugere, caso esgote o tempo previsto no Regimento Interno, realizar a deliberação em Reunião Extraordinária para melhores informações técnicas e a formulação de resolução que atenda a todos os interesses. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, Secretário Adjunto e representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, considera que a apresentação da PPP como instrumento para se viabilizar o objetivo da Operação Urbana está compreensiva e concorda com a realização de Reunião Extraordinária para maior esclarecimento caso as dúvidas não tenham sido resolvidas hoje. **Sra. Jupira Cauhy**, aponta dúvidas nas áreas definidas para utilização da PPP, quanto as unidades habitacionais sugeridas e produzidas e dos recursos que seriam gastos da OU. Acredita ser necessárias informações concretas para a formulação da resolução. Considera importante constar na resolução a possibilidade de não ser usado 100% dos recursos da OU em HIS para não prejudicar as intervenções em andamento. Destaca que o atendimento das HIS's seja para as famílias que recebem até 03 (três) salários mínimos. Solicita avanços nesses detalhamentos e a possibilidade de uma reunião técnica para formatar uma melhor proposta de resolução e posteriormente reunião extraordinária para deliberação. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, destaca que na OUC Água Espraiada também tiveram dúvidas sobre a forma do volume de atendimento e reforça que a proposta a ser deliberada é de abertura de ferramenta e não de ser aplicada. O possível uso do instrumento irá ocorrer após estudos de viabilização por empreendimento e aprovação do grupo gestor. **Sr. Caio Boucinhas**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, informa que em visita a PPP Tucuruvi presenciou muitas pessoas trabalhando no local e destaca seu paisagismo. Demonstra insatisfação com a demora do início das obras do Subsetor A1. Entende ser inviável a Comunidade Aldeinha e do Sapó adquirir a moradia nas condições da PPP e reforça a necessidade de UBS e demais equipamentos para atender as 2.500 famílias. **Sr. Enzo Aurelio Di Bastiani**, esclarece que a condição de renda não impacta devido a cobertura com recursos de CEPAC. Informa que a demanda que será atendida pela PPP será encaminhada pelo GGOUCAB. **Sra. Dulcineia Pastrello**, representante titular do Instituto Rogacionista Santo Aníbal, concorda com a Sra. Jupira, que é necessário detalhamento para melhor entendimento. Solicita esclarecimentos das dúvidas em reunião técnica para posteriormente, realizar a deliberação. **Sra. Elizabete França**, sugere reunião técnica para o dia 27/06/2024 às 16hs para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas. Seguindo a pauta, **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, apresenta o item III. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; b. Subsetor A1. Informa que o contrato permanece suspenso na Av. Auro Soares de Moura Andrade aguardando atualizações das diretrizes da viabilidade do viaduto pela SPUrbanismo. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta e Sumaré, esclarece que o contrato ainda não foi assinado devido a burocracia da mudança administrativa das regras da licitação. Informa que o convênio com o Governo Estadual irá realizar a obra da galeria no trecho da estação gerando economia dos recursos da OU. **Sra. Jupira Cauhy**, registra o atraso no avanço desse projeto causando alagamentos na região. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, informa que a tramitação do processo está sendo acompanhada para que flua de forma rápida. Informa que a vistoria do projeto da Drenagem do Córrego Água Branca está em andamento, o aditivo de prazo de 7 meses no contrato irá subsidiar o EVA, concluir todo o projeto e o ambiental. Tendo sido alcançada a duração de duas horas prevista no Regimento Interno do GGOUCAB, **Sr. André Gonçalves dos Ramos** consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião, não havendo manifestações em contrário. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, segue a pauta e apresenta em tela fotos do andamento das obras da intervenção Ligação Viária Pirituba-Lapa, informa que as tratativas com os convênios e desapropriações estão em andamento. Seguindo a pauta, **Sra. Jupira Cauhy** faz uma apresentação, com imagens, das obras previstas no plano de intervenções e no artigo 8º, inciso IV, da Lei 15.893/2013 da OUCAB, das etapas já realizadas e o andamento do contrato da 5ª. Etapa das Obras da Reforma Emergencial do Conjunto Habitacional Água Branca, entre elas o prolongamento da Rua

Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira; a abertura de passagem para pedestres e rebaixamento do muro que divide áreas públicas das ZEIS 1, onde está o Conjunto Habitacional Água Branca e ZEIS 3, onde estão os condomínios de HIS, Barra Vista e Barra Viva e a Rua Torres da Barra. Contextualiza que durante a construção de empreendimento habitacional na ZEIS 3, a Construtora Gafisa cercou a área da obra com um muro, que tapou janelas de casas que já existiam do Conjunto Habitacional Água Branca, deixando-as sem iluminação e ventilação; aterrou o terreno, elevando-o em cerca de 2 metros e que na entrega do empreendimento e da rua pública Torres da Barra, em 2016, a construtora não retirou o muro. Apresenta linha do tempo com nove (9) vistorias técnicas realizadas entre 2019 e 2024, por equipes da SEHAB, SP Urbanismo, SVMA e representantes dos moradores no Conselho Gestor da Zeis Água Branca e no Grupo de Gestão da OUCAB, para elaboração de projeto de abertura de passagem de pedestres e rebaixamento do muro, uma vez que ficou um desnível de cerca de dois (2) metros entre as áreas públicas separadas pelo muro. Informa que o Ministério Público também realizou vistorias, em 2015, 2016 e 2024, e destaca o seguinte trecho do relatório: *A implantação e elevação do muro em tela também comprometeu a salubridade das edificações adjacentes, impedindo a insolação e ventilação adequada em cômodos de permanência, nas residências de moradores do Conjunto Habitacional Água Branca. Foram constatadas, em vistoria realizada em 12/03/2024, patologias nas edificações como umidade excessiva e crescimento de mofo e fungos junto ao piso, alvenarias, forros e estruturas; e deteriorações decorrentes da umidade excessiva em mobiliários, roupas e alimentos em residências visitadas. Também ficou constatado que o sistema de drenagem junto à via elevada não comporta o volume de água em dias de chuva, transpondo o excesso às residências junto ao muro, através de infiltrações no solo e paredes. Sugere-se que a municipalidade realize a implantação dos acessos e escadas já previstos junto ao muro na Rua Torres da Barra, visando garantir a circulação com segurança de pedestres, através da interligação das vias públicas existentes na área. Sugere-se que a municipalidade realize a implantação dos acessos e escadas já previstos junto ao muro na Rua Torres da Barra, visando garantir a circulação com segurança de pedestres, através da interligação das vias públicas existentes na área. E adote medidas corretivas para garantir a salubridade e segurança dos habitantes afetados, que devem ser analisadas caso a caso com os moradores, conforme levantamentos das estruturas físicas das edificações e das condições e necessidades de moradia e de saúde das famílias ali presentes, acarretando, necessariamente, em eventuais aberturas para transposição e redução das alturas junto ao muro para inserção de caixilhos para insolação e ventilação.* Apresenta imagens aéreas da rua Torres da Barra e da área onde houve doação do terreno para o prolongamento até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, destacando que esta intervenção irá beneficiar a mobilidade viária de quem mora e quem trabalha neste local. Na sequência, informa que durante a abertura de uma das passagens de pedestres, iniciada pela Construtora Almeida Sapata em 26 de fevereiro, alguns moradores do Condomínio Barra Viva tentaram impedir o andamento das obras, que acabou sendo suspensa pela diretoria de Obras da SEHAB. Apresenta imagens de postagens em redes sociais, feitas por moradores do Condomínio Barra Viva, que demonstram que querem manter a rua fechada porque a usam como estacionamento, uma vez que as HIS onde moram não possuem vagas de garagem, e mensagens ofensivas e preconceituosas em relação aos moradores do Conjunto Habitacional Água Branca. Informa que a SEHAB ainda mantém essas obras suspensas, manifesta que considera esse fato grave, pois as obras estão contratadas e são necessárias, e que a construtora Almeida Sapata formalizou pedido de não realização delas, por receio de segurança dos seus funcionários, devido à hostilidade manifestada pelos moradores do Condomínio Barra Viva. **Sra. Elizabete França**, informa que irá solicitar a SEHAB para que seja concluída a obra e as medidas tomadas e o que a lei determina serão apresentadas na próxima reunião ordinária. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, informa que a reunião do grupo técnico da PPP está agendada para o dia 27/06/2024 as 16hs e os itens de pauta não vencidos hoje serão discutidos em reunião extraordinária agendada para o dia 04/07/2024 as 16hs. Moradora do Conjunto Habitacional, não identificada, registra que a comunidade nunca usou de hostilidades e que nunca foi chamado apoio policial para nenhum conflito. Informa que os moradores da comunidade sofrem racismo. **Sra. Márcia Ananias de Araújo**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, acredita que o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca é responsável por solucionar o atrito entre a Zeis 1 e Zeis 3. Não havendo manifestações em contrário, **Sra. Elizabete França**, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 19h36.

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: [111645319](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0002030-8](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (106679717), com fundamento nos artigos 30, caput, e 73 da Lei Federal nº 13.303/2016, considerando ainda o artigo 48-A, II e III, da Lei Municipal nº